



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.785/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial nas seguintes dotações orçamentárias:

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS UNIÃO
10.301.0039.1299 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA DENIZE PESSOA
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2599.....R\$ 50.000,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS UNIÃO
10.301.0039.1299 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA DENIZE PESSOA
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2598.....R\$ 50.000,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS UNIÃO
10.301.0039.1299 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA DENIZE PESSOA
3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -
2600.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, recurso a ser recebido através de emenda da Deputada Federal Denize Pessoa no valor de R\$ 200.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 -1033

E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezoito dias do
mês de agosto do ano de 2025.



GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.785/2025, de 18 de agosto de 2025.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, referentes a recurso a ser recebido de emenda da Deputada Federal Denize Pessoa, no valor de R\$ 200.000,00.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal